

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI)

(SELEÇÃO DE CONSULTORES INDIVIDUAIS)

SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONSULTOR INDIVIDUAL SÊNIOR AMBIENTAL

Nº 004/2025 - SEDUC-PRO-2024/134041

Instituição: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD

País: Brasil

Projeto: Projeto Aprendizado Digital, Inclusivo e Sustentável do Mato Grosso - PADIS

Setor: Unidade de Coordenação do Programa - UCP

Resumo: O Estado de Mato Grosso recebeu um financiamento do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento para o Projeto Aprendizado Digital, Inclusivo e Sustentável do Mato Grosso, e se propõe a utilizar parte destes fundos para os contratos de serviços de consultoria para contratação de um Consultor Individual Sênior Ambiental, para atuar no âmbito da Unidade de Coordenação do Programa - UCP.

O consultor será selecionado de acordo com os procedimentos estabelecidos pelo "Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial para Seleção e Contratação de Bens, Obras, Serviços Técnicos e Serviços de Consultoria". O método utilizado para esta contratação será o de Seleção de Consultores Individuais por meio de Processo Seletivo Aberto de Consultores Individuais.

Os serviços de consultoria têm como objetivo o assessoramento da Unidade de Coordenação do Programa - UCP na supervisão e acompanhamento da implementação dos instrumentos de gestão socioambiental do Projeto Aprendizado Digital, Inclusivo e Sustentável do Mato Grosso, especificamente na temática ambiental. O prazo contratual de execução do serviço especializado do consultor selecionado será de 12 (doze) meses, e o prazo de vigência de 15 (quinze) meses, e poderão participar consultores com a seguinte formação, experiência e disponibilidade:

- Graduação superior na área de ciências biológicas, naturais e ciências aplicadas;
- Experiência mínima de 7 (sete) anos em gestão ambiental de projetos ou programas;
- Disponibilidade para cumprir carga horária presencial em horário comercial num total de 40 (quarenta) horas semanais e disponibilidade de viagem a trabalho dentro do território nacional.

As demais condições de participação estão disponíveis no Anexo A - Termo de Referência.

A Secretaria de Estado de Educação convida os consultores elegíveis a manifestarem interesse em relação aos serviços solicitados. Os consultores interessados deverão prestar informações que demonstrem que estão qualificados para prestar os serviços de Consultoria Individual em assessoria de gestão. O Termo de Referência pode ser obtido através do endereço eletrônico <https://www3.seduc.mt.gov.br/padis/aquisicoes> e as propostas deverão ser enviadas ao e-mail cel.padis@edu.mt.gov.br.

Empréstimo: Loan Agreement IBRD 9601-BR - Mato Grosso Resilient, Inclusive, and Sustainable Learning Project (P178993)

Data limite: 15 dias úteis após publicação no Diário Oficial do Estado

Cuiabá, 23 de janeiro de 2025.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação

(Republica-se por ausência da assinatura do Secretário no D.O.E do dia 23/01/2025, p.24, nº 28.915)

(Original assinado)

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2180af4f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar